

Ata da sessão ordinária de 22.12.66.

Por vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, às dezesseis horas, na sala das sessões, reuniu-se o E.

Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Hierônimo Corrêa, presentes os

Exmos. Srs. Des. Helnécio Rosenberg,

Srs. Régulo Reixato, Jorge Fontana,

Spyer Prates e João Braz da Costa

Val Filho, Procurador Regional Elei-

toral, substituto. Deixou de compare-

cer, por motivo justificado, o

Exmo. Sr. Dr. Valle Ferreira. Aberta

a sessão, foi lida e aprovada a

ata da reunião anterior. - Julga-

mentos - Feito adiado. Recurso nº

31/65, de Nova Era (mun. Bela Vista

de Minas). Recorrente: delegado do ex-

P. S. D. Recorrido: MM. Juiz Eleitoral.

Assunto: registro de candidatos a cargos

municipais pela ex. U.D.M., no pleito

de 1.965. Relator: Des. Helnécio Rosenberg.

Decisões: deu-se provimento ao recurso dos candidatos à vereança, para o cancelamento do registro anterior, não sendo conhecidos o dos delegados do ex-P.S.D. Feitos com dia: - recurso nº 185/66, de Andrelândia. Recorrente: delegados da Arena - 2. Recorrida: Junta Eleitoral. Assunto: proclamação de candidatos à Câmara Municipal. Relator: Dr. Spyer Crates. Decisões: deram provimento. Representação nº 20/66, de Campesinópolis (mun. Bandeira do Sul). Representante: delegado da Arena. Representados: preparador e adjunto de promotor. Relator: Dr. Jorge Fontana. Decisões: acolheram a representação, somente em parte, para que o Mm. Juiz indique outro preparador. Consulta nº 146/66, de Medina. Consultante: Mm. Juiz Eleitoral. Assunto: admissão de assistente no processo eleitoral. Relator: Dr. Spyer Crates. Decisões: adiadas a pedido do Exmo. Sr. Des. Gelúcio Rosenberg. Consulta nº 148/66, de São Lagoas. Consultante: Mm. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Régulo Pinheiro. Decisões: responder-se afirmativamente, isto é, que é necessária a prova de quitação do serviço militar, salvo se o candidato eleito contar mais de 45 anos de idade e houver requerido certificado de reservista de 3ª categoria. Esciva-

nia eleitoral n.º 103/66, de Mamque, sobre homologação de exercício de Arnaldo Francisco. Relator: Des. Helenício Rosenberg. Decisão: homologar-se o exercício, determinando-se providências urgentes. - Expediente - No expediente, o E. Tribunal: 1.º) - escolheu o Sr. Dr. Zalmir de Campos Fleury para, como delegado de sua confiança, abrir inquérito na zona eleitoral de Mamque para a purgação de fatos denunciados nos autos de recurso n.º 177/66; 2.º) - nomeou Sílvio Rodrigues da Silva preparador no distrito de Pai-Pelta, zona de Tanumirim, homologando-lhe o exercício anterior; 3.º) - homologou a dispensa de Sãos Lamargos Novais e Gentil Rafael das funções de auxiliar de cartório e a nomeou, até 31 do corrente, a requisição de Geli Alberto Faria de Souza para auxiliar da zona de Brata; 4.º) - ficou ciente da comunicação de que o Tribunal Superior Eleitoral conceder prorrogação de prazo, por mais dez dias, para o término da apuração dos pleitos de 15 de novembro findo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, Afanador, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata. -

Pero lino lino